RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 1.052, 24 DE SETEMBRO DE 2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO DE BARROS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Eduardo de Barros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.